ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA N.º. 04/2000

Revoga Portaria 06/93, de 31 de março de 1993.-

Ver. Nico Stefenon, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a contar desta data, a Portaria 06/93, de 31 de março de 1993, que "*Define novo horário de trabalho para os servidores da Câmara Municipal*".

Agudo, 05 de junho de 2000.

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Leo Annunciação
Secretário